



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 172 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Ratifica a Resolução CONSEPE n° 169, de 27 de dezembro de 2023, que aprovou o termo de adesão do Sisu 2024.1 da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) para a 1ª Edição – 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 18/01/2024 e, considerando:

- o Processo N° 23855.008255/2023-26

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução n° 169/2023 - CONSEPE, emitida *ad referendum* deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 27/12/2023, que aprovou o termo de adesão do Sisu 2024.1 da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) para a 1ª Edição – 2024, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação *ad referendum* em 27 de dezembro de 2023.


João Paulo Sales Macedo
Reitor